



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3522 PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 08 de agosto de 2023 –

## Prefeitura faz pagamento do 1/6 de férias dos professores

A Prefeitura de Pau dos Ferros, por meio da Secretaria de Administração (SEAD), juntamente com a Secretaria de Finanças (SEFIN), efetuou no dia 31 julho, o pagamento de 1/6 proporcional de férias dos servidores da educação. O pagamento referente à 1/3 de férias foi pago no mês de janeiro.

Esse é o 3º ano seguido que a gestão Valorizando Nossa Gente paga os 45 dias de férias aos professores da Rede Municipal de Ensino. Algumas legislações determinam que nos 15 dias de recesso do meio do ano, os professores recebam 1/6 de férias (ou 1/3 da remuneração sobre os 15 dias).

Mesmo entendendo que é obrigação, a gestão reforça que tem como compromisso fazer o pagamento em dia dos servidores, além de prezar e zelar pela responsabilidade do direito de seus funcionários. A gestão prima por valorizar a nossa gente, preservando e garantindo direitos.



**1/6 DE FÉRIAS  
NA CONTA**  
SERVIDORES DA EDUCAÇÃO



**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

**PODER EXECUTIVO**

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal  
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

**PODER LEGISLATIVO**

**José Alves Bento (Presidente)**

**Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)**

**Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)**

**Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

**PODER JUDICIÁRIO DO RN**  
**- UNIDADE JUDICIAL -**

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da  
Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

**JUSTIÇA FEDERAL DO RN**  
**- UNIDADE JURISDICCIONAL -**

**Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. CAIO DINIZ FONSECA**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos  
Feros.



## SUMÁRIO

### 1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Portaria

### 2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Termo de Contrato de Prestação de Serviços
- Resultado preliminar de inscrições deferidas
- Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
- Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
- Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
- Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
- Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
- Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
- Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

### 3. CPL

- Extrato do Primeiro Termo Aditivo
- Extrato do Primeiro Termo Aditivo
- Extrato de Termo de Convalidação
- Extrato de Contrato
- Aviso de Licitação Deserta
- Aviso de Licitação

### 4. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Portaria



**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N° 6/2023-0040**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que a licitação na modalidade **Pregão Presencial N° 6/2023-0040**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que teve como objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de geradores de energia elétrica com potência de 180 KVA (220/380v)**, sendo as diárias de 12 horas, incluindo transporte, mão de obra, materiais e acessórios para seu funcionamento, a serem utilizados por diversas secretarias da Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros/RN, realizada no dia **08/08/2023 às 09:00 horas**, a realizar-se na sala da Gerência de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN, foi declarada **DESERTA**, por não acudirem interessados.

Pau dos Ferros – RN, 08 de agosto de 2023.

**PREGOEIRO OFICIAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª CHAMADA  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N° 6/2023-0040**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **18/08/2023**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial N° 6/2023-0040 - 2ª chamada**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto o **Registro de preço para eventual e futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de geradores de energia elétrica com potência de 180 KVA (220/380v)**, sendo as diárias de 12 horas, incluindo transporte, mão de obra, materiais e acessórios para seu funcionamento, a serem utilizados por diversas secretarias da Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Gerência de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto n°. 3.555, de 08 de agosto de 2000, Lei Federal n°. 10.520/2002, Decreto Municipal N° 1.313 de 23 de junho de 2014, Decreto Executivo N° 10, de 01 de fevereiro de 2022, Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.



## Diário Oficial do Município

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: [licitapmpf@gmail.com](mailto:licitapmpf@gmail.com). As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada na Avenida Getúlio Vargas n° 1.911, Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 08 de agosto de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes  
**PREGOEIRO OFICIAL**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 050/2023/SEDUC/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antônio Guilherme Vilaça da Silva**, Coordenador de Transportes – SEDUC, 01 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), no período de 07 a 08 de agosto do corrente ano, relativa as despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN, para cumprir agenda administrativa a serviço da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC na referida localidade.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO